



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Ofício n.º 134/APROV-G/2011 do Processo n.º 2011-0.174.231-0 em 01.09.2011 (a)

Ofício n.º : 134/APROV-G/2011 TID: 8026888
Processo n.º : 2011.0.174.231-0
Interessado : ANTONIO MANUEL FONSECA LOPES
Local : Rua Cantagalo, 74
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Obra Nova

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/117/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.setembro.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.